

## ATA DE REUNIÃO

4

Ata n.º

20/03/2025	11h00	11h30	Sala de Reuniões do 4º Piso
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Gabinete de Apoio a Projetos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência: ISCAP-22/2024.

<b>Área</b>	Para o GAP	<b>N.º Postos</b>	1
<b>Publicitação</b>	<b>DR</b>	Aviso (extrato) n.º 28547/2024/2	de 18/12/2024
	<b>BEP n.º</b>	0E202412/0560	
	<b>Portal</b>		
	<b>Jornal</b>	Não aplicável	
<b>Júri</b>	<b>Presidente</b>	José Agostinho de Sousa Pinto, Professor Coordenador do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP responsável pelo GAP	
	<b>Vogal efetivo</b>	João Miguel Prata Canelha, Coordenador Principal do Serviço de Contabilidade e Tesouraria	
	<b>Vogal efetivo</b>	Paula Susana Duarte Carvalho, Técnica Superior do GAP	
<b>A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC constantes da ata n.º3</b></li> <li><b>Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;</b></li> <li><b>Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.</b></li> </ol>		

Reuniu o Júri do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre a ordem de trabalhos.

**1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC constantes da ata n.º 3;**

Nos termos do ponto 10.2 do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC, constantes da ata n.º 3. Após a aplicação da EAC, cuja avaliação dos 6 (seis) candidatos que compareceram à EAC consta do Anexo I da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) Estabelecer que de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os candidatos (24) que não compareceram à EAC são excluídos do procedimento concursal;
- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura

**2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;**

Em conformidade com o disposto no ponto 10.3 do Aviso de Abertura, o Júri deliberou, por unanimidade:


- i) aprovar a lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta no Anexo II da presente ata;

- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

### **3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as**

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata e a subsequente homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP ([www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt), em Procedimentos Concurais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma/sistema de candidatura, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Assinatura</b>
José Agostinho de Sousa Pinto	Presidente do Júri	
João Miguel Prata Canelha	Vogal efetivo do Júri	
Paula Susana Duarte Carvalho	Vogal efetivo do Júri	

**Anexo I - Grelha de Avaliação de Entrevista - Técnico Superior - GAP – Refª ISCAP: - 22/2024**

**Ficha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação
			Cíntia Catarina dos Santos Cerejo *	Pedro Miguel Vilaça Brito	Rafael Pereira Oliveira	Renata Silva Rodrigues*	Eduarda de Fátima Cardoso Fonseca	Maria Beatriz Outeiro Faria Rodrigues
C1 = Orientação para resultados	Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	8	16	12	8	12	12
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.						
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.						
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.						
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.						
<b>Subtotal</b>			<b>8,00</b>	<b>16,00</b>	<b>12,00</b>	<b>8,00</b>	<b>12,00</b>	<b>12,00</b>
C2 = Planeamento e Organização	Capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	8	12	8	8	8	12
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.						
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.						
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.						
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.						
<b>Subtotal</b>			<b>8,00</b>	<b>12,00</b>	<b>8,00</b>	<b>8,00</b>	<b>8,00</b>	<b>12,00</b>
C3 = Iniciativa e Autonomia	Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	8	12	12	8	12	8
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.						
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.						
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.						
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.						
<b>Subtotal</b>			<b>8,00</b>	<b>12,00</b>	<b>12,00</b>	<b>8,00</b>	<b>12,00</b>	<b>8,00</b>
C4 = Relacionamento Interpessoal	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	12	16	12	12	16	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.						
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.						
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.						
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.						
<b>Subtotal</b>			<b>12,00</b>	<b>16,00</b>	<b>12,00</b>	<b>12,00</b>	<b>16,00</b>	<b>16,00</b>
C5 = Orientação para o Serviço Público	Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	8	12	8	8	12	8
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.						
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.						
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.						
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.						
<b>Subtotal</b>			<b>8,00</b>	<b>12,00</b>	<b>8,00</b>	<b>8,00</b>	<b>12,00</b>	<b>8,00</b>
<b>Classificação EAC = (C1+C2+C3+C4+C5)/5</b>			<b>8,80</b>	<b>13,60</b>	<b>10,40</b>	<b>8,80</b>	<b>12,00</b>	<b>11,20</b>

\* As Candidatas Cíntia Catarina dos Santos Cerejo e Renata Silva Rodrigues, são excluídas do procedimento por terem obtido uma valorção inferior a 9,5 na EAC, conforme disposto no ponto 10.2 do Edital

**Anexo II - Técnico Superior - GAP – Refª ISCAP: - 22/2024**  
**Lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as**

NOME	AC	EAC	TOTAL	POSIÇÃO
Mário Jorge Soares da Silva	14,8	16,8	15,70	1*
Pedro Miguel Vilaça Brito	13,6	13,6	13,60	2
Eduarda de Fátima Cardoso Fonseca	13,5	12	12,83	3
Maria Beatriz Outeiro Faria Rodrigues	13,5	11,2	12,47	4
Rafael Pereira Oliveira	13,5	10,4	12,11	5

*\*Conforme ata n.º2*